



### **AUTORIZAÇÃO**

Fica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA AUGUSTO MAXIMO VIEIRA, Nº 112 – BAIRRO CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 1010.13.392.1303.2.070 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 13 de janeiro de 2020.

**SUYANE MARA GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**